

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 519/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula SIAPE 1273028, CPF 461.408.323-49 (titular) e **ALBERTO CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, matrícula SIAPE 2085649, CPF 596.887.770-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 816/2017**, que entre si celebram a **Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo a contratação de serviço especializado na prestação de serviço de Monitoramento Ambiental Continuada do Porto do Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de março de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício